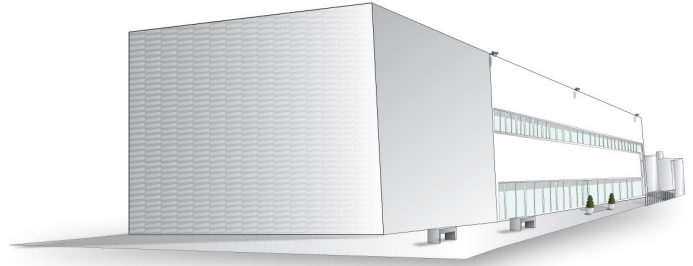




ae.fd.unl

associação de estudantes
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa



Banco de Manuais *AEFDUNL 2019*

Regulamento

Artigo 1º (Objecto e Âmbito)

O presente regulamento define os princípios gerais do recurso ao Banco de Manuais.

Artigo 2º (Definição)

O Banco de Manuais é um sistema de apoio aos alunos que possibilita a requisição de manuais essenciais pagando uma caução estabelecido pela Direção da AEFDUNL no início de cada mandato.

Artigo 3º (Incidência)

O Banco de Manuais dirige-se a todos os estudantes que sejam associados da AEFDUNL

Artigo 4º (Requisição)

1. A requisição de manuais é feita no espaço da AEFDUNL e tem a duração de um semestre.
2. A requisição tem um máximo de 3 manuais por aluno.
3. A entrega da caução deverá ser feita no momento da requisição de manuais.
4. A renovação da requisição de manuais tem de ser feita pessoalmente, no espaço da Associação de Estudantes, com qualquer membro da mesma.

Artigo 5º
(Bolsseiros)

1. Os alunos bolsseiros beneficiam da possibilidade de requisitar antecipadamente os manuais, mediante a apresentação de uma lista dos manuais necessários
2. Esta apresentação deverá ser feita desde o final de cada época de exames até à primeira semana de aulas do início de cada semestre.
3. Entende-se final de época de exames como o dia do último exame de toda a faculdade.
4. A lista deverá conter uma numeração correspondente às prioridades do aluno, sendo que desta lista serão escolhidos apenas o máximo de 4 manuais de entre os disponíveis.

Artigo 6º
(Devolução)

1. A devolução dos manuais poderá ser feita a qualquer altura durante o semestre.
2. A devolução da caução deverá ser feita no momento da devolução dos manuais.

Artigo 7º
(Sanções)

1. Os alunos que não devolvam os manuais ou não os renovem no prazo determinado serão sancionados com o congelamento de quotas da Associação de Estudantes.
2. O congelamento de quotas consubstancia-se na impossibilidade do usufruir dos benefícios de ser associado da AEFDUNL (requisitar mais manuais, desconto de associado em eventos, ...)
3. A sanção cessa os seus efeitos no momento da devolução ou renovação dos manuais devidos.
4. A sanção não tem efeitos retroativos.